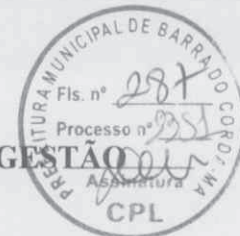




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO Nº 379/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021

**CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM
INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL,
PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /PMBDC/MA.**

JR SOARES COM. Assinado de forma
DE MATERIAL DE digital por JR
INFORMATICA SOARES COM. DE
EIRELI:32136831 MATERIAL DE
000181 EIRELI:321368310001
81

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 32.136.831/0001-81, com sede Q 603 SUL – VICINAL – AV. Lo 13 Terreno Maior, N.º 24 bairro Plano Diretor Sul em Palmas–TO, neste ato representado pelo Sr (a). ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR, inscrito no CPF n.º 626.644.171-34, RG n.º 240330 SSP/TO, e-mail: to.jrsoares@gmail.com, FONE: (63) 3028-6770, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 029/2021/PME/MA, referente ao Pregão eletrônico n.º 014/2021/ PME/MA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /PMBDC/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520, Decreto n.º 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



IR SOARES
COM. DE
MATERIAL DE
INFORMATICA
EIRELI-321386
31000381

Assinado de
forma digital por
IR SOARES COM.
DE MATERIAL DE
INFORMATICA
EIRELI-32138631
000181

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, Ata de Registro de Preços nº 029/2021/PME/MA, referente ao Pregão eletrônico nº 014/2021/PME/MA, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.351/2021**.
- d) Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



JR SOARES
COM. DE
MATERIAL DE
INFORMATICA
EIRELI:3213683
1000181

Assinado de
forma digital por
JR SOARES COM.
DE MATERIAL DE
INFORMATICA
EIRELI:321368310
00181

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega do objeto será de **02 (dois) dias úteis**, que fará a solicitação a contratante, que será entregue no local determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 31 de dezembro de 2021, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13.392.1004.2043.0000	2043 Manut. e Fun. Sec. De cultura	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

- I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 289.960,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02					
3	Boneco Papai Noel abraçado M Dimensão: 0,46 X 0,33 X 0,34 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
4	Boneco Trenó Luxo G Dimensão: 0,88 X 0,73 X 1,75 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
6	Boneco Trenó P Dimensão: 0,65 X 1,05 X 0,45 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



7	Boneco Rena com Elfos Dimensão: 1,50 X 1,15 X 0,90 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	Boneco Papai Noel Trenó com Presentes Dimensão: 0,85 X 0,52 X 0,95 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
9	Boneco Papai Noel Trem Dimensão: 0,55 X 0,45 X 0,70 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	Boneco Papai Noel Fábrica de Presentes Dimensão: 1,55 X 1,20 X 0,80 confeccionado em fibra de vidro	1	UNID	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
					R\$ 23.800,00
LOTE 03					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Bolas metálicas de natal nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e prata medindo 35 cm	10	UND	R\$ 57,00	R\$ 570,00
18	Guirlanda de natal aramada medindo 70 cm confeccionado em feltro e arame	10	UND	R\$ 63,00	R\$ 630,00
19	Cortina fixa com strobo confeccionado em lampadas de led sendo 480 lampadas de led medindo 3,00x3,00 M	50	UND	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
20	Cordão de LED com 200 lâmpadas, com 15 mts de comprimento, BRANCO QUENTE (WARM), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts por LED, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000hs	150	UND	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
21	Mangueira de led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	10	UND	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
22	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caindo)mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	600	UND	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
23	Festão Aramado Natalino Verde medindo 270 Centimentros com o total de 180 Galhos	25	UND	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
24	Enfeite natalino modelo Rena luminosa com altura aproximada 140 cm com no mínimo 130 lâmpadas de Led na cor Branco quente. Estrutura na cor branca. Led blindado para uso em área externa. Material: Ferro e Plástico. Alimentação 220 V	20	UND	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



93.125,00					
LOTE 04					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (6 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato aspiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	100	UND	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
27	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (8 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato aspiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	100	UND	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
28	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (10 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato aspiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -	100	UND	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.				
29	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (12 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	50	UND	RS 150,00	RS 7.500,00
30	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (18 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	50	UND	RS 220,00	RS 11.000,00
31	Fornecimento e instalação de mangueiras de led (24 metros de comprimento) em tronco de árvore, a mangueira deverá ser instalada em formato espiral com um espaçamento de no máximo 10 cm. A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	45	UND	RS 250,00	RS 11.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



32	Fornecimento e instalação de Mangueira de led, em estruturas (igrejas, letreiros, pontes e/outras). A mesma deverá ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. Deverão estar fixadas com grampos galvanizados e abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6.	1000	UND	RS 15,00	RS 15.000,00
33	PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA NA PONTA: Confeccionado em estrutura metálica barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas, peças estas medindo 1,00x0,50m com estrela em barra chata de 8mm. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	4	UND	RS 465,00	RS 1.860,00

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



34	<p>PEÇA DECORATIVA EM FORMATO DE TUNEL: Peça decorada de natal modelo tunel com aproximadamente 12 metros de comprimento e 3 metros de altura e 3 de largura fabricados com estruturas metálicas, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: em leds pisca pisaca e Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	1	UND	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
35	<p>CAIXA DE PRESENTE GRANDE 1,00 X 1,00M: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de</p>	10	UND	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



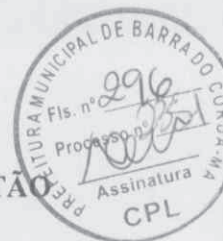
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho				
36	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA 80X80CM: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho.	10	UND	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
37	CAIXA DE PRESENTE PEQUENA 60X60: Confeccionado em tela soldada 50x50mm, fio 2,76. Os laços feitos em barra chata 8mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o	10	UND	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	empenho.				
38	<p>ÁRVORE DE NATAL ASPIRAL COM ESTRELA 3,00x1,50m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de - 20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.</p>	5	UND	RS 850,00	RS 4.250,00
39	<p>ANJO QUERUBIM 1,50X0,80m: Confeccionado em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -</p>	10	UND	RS 600,00	RS 6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.				
40	ANJO QUERUBIM 1,20X0,50m: Confeccionado em estrutura metálica barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Cumprimento de 200mm , Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de - 20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	10	UND	RS 520,00	RS 5.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



41	PEÇA DECORATIVA: Peça decorativa de natal para aplicação nas avenidas da cidade medindo aproximadamente 8 metros decoração. Arabescos produzidos em estrutura metálica, barra de aço redonda 5/16 (8.00mm) para estrela; tubo redondo 1"ch. 14 para arco; barra chata de 1" para abraçadeira, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.	10	UND	RS 2.200,00	RS 22.000,00
42	ÁRVORE TIPO LINEAR 10,50m de altura: Confeccionado em Tubo de Aço galvanizado com bitola de 4 polegadas, com diâmetro externo de 111,10mm, comprimento 12 e espessura 3mm, sendo 1,5 metro de profundidade abaixo do solo. Pintura Esmalte Sintético na cor Cinza Claro: Todas as peças deverão ser Lixadas e Pintadas. Acabamento das Peças: Em Mangueiras de Led 360° de 13mm, 2 fios, 220v em Silicone Flexível PVC com Proteção UV, os Leds na Horizontal (deitados), 30 Leds por metros, cortada de 2 em 2 metros, 70% cobre e 30% Alumínio. Os Enfeites deverão ter Rabichos em Fio Flexível de 2x2,5mm (positivo e negativo) de 2 metros de comprimento para conectarem-se na rede de baixa tensão. Os mesmos deverão estar conectados nas mangueiras de Led de forma que seja blindado a água e contato com o solo. As Mangueiras de Led deverão estar fixadas com Abraçadeira 200x4,8mm na cor Branca ou Transparente, Largura de 4,8mm, Comprimento de 200mm, Espessura de 1,3mm, Tensão de Ruptura de 22,0 kgf, Temperatura do	4	UND	RS 3.200,00	RS 12.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	Ambiente de Trabalho de -20°C a +80°C, Tipo de Nylon de 6.6, Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm. Das Cores: As Cores serão informadas juntamente com o empenho. Obs: o Projeto deverá ser elaborado pela empresa vencedora e apresentado para o órgão para aprovação.				
					150.160,00
LOTE 05					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Cabo PP 2 x 2,5 mm, para tensão nominal 750V, conforme norma NBR NM 280 E NBR NM 247-2 cabos isolados com poliocloreto de vinila (pvc) para tensões nominais de 450/750v. Fabricante deve possuir certificação do INMETRO.	2.500	M	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
46	Cabo de aço galvanizado, classe 6x7, fabricado em alta camada de zinco, diâmetro 5/32" / 3,97 mm, carga de ruptura $\geq 750\text{KN}$	250	M	R\$ 3,70	R\$ 925,00
50	Abraçadeira 400x7,2mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	10	PCT	R\$ 45,00	R\$ 450,00
51	Abraçadeira 200x4,8mm Fox, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 100 Unidades.	10	PCT	R\$ 25,00	R\$ 250,00
					22.875,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 289.960,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Erick Araújo Fernandes Sobrinho, portaria de nº 382/2021**, foi designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

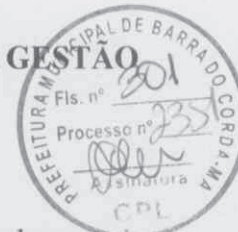
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 029/2021/PME/MA**, referente ao **Pregão eletrônico n.º 014/2021/ PME/MA**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

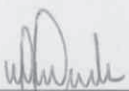
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão /PMBD/MA
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI:32136831000181
Assinado de forma digital por JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI:32136831000181

JR SOARES ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 32.136.831/0001-81
Sr. ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Kauanna Martins Gomes CPF 035.113.111-60
- 2 Márcia Márcia Martins CPF 251.945.773-20



EXTRATO DE CONTRATO nº 379 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.351/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal, para atender a necessidade da secretaria municipal de barra do Corda/PMBDC/MA. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 029/2021/PME/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021/PME/MA, Contratado: JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 289.960,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

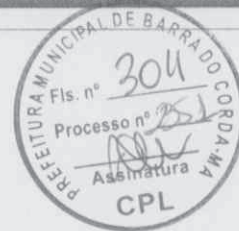


Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO n° 379 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.351/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal, para atender a necessidade da secretaria municipal de Barra do Corda/PMBDC/MA. Adesão da Ata de Registro de Preços n° 029/2021/PME/MA, referente ao Pregão Eletrônico n° 014/2021/PME/MA, Contratado: JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 32.136.831/0001-81. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 289.960,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARGO: Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos - MA; **VALOR DO CONTRATO**; R\$ 17.498,77 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); **VIGENCIA**: até 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA. 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal de Montes Altos - MA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO; **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: Sr. Jerônimo Vitor Santos Pereira, brasileiro, agente político, e pelo **CONTRATADO**: Valdean Moraes da Silva; **TRANSCRIÇÃO**: Arthur do Nascimento Santos - Pregoeiro Especial; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 07 de Dezembro de 2021. Visto do responsável pela publicação: _____.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 - 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2021 - CPL. PROC. Nº 007./2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ- 10.349.959/0001-90; **CONTRATADO**: CIRCUITO ABERTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 05.761.874/0001-85, situada na Rua Luis Domingues, 1162, Centro de Imperatriz - MA. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de sonorização para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Montes Altos - MA; **VALOR DO CONTRATO**; R\$ 15.998,00 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais); **VIGENCIA**: até 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA. 01.031.0001.2-001 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00; **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: Sr. Jerônimo Vitor Santos Pereira, brasileiro, agente político, e pelo **CONTRATADO**: LUIZA MARIA GOMES DE CARVALHO E ELIZABETE SALUSTRIANO DE ALMEIDA CARVALHO; **TRANSCRIÇÃO**: Arthur do Nascimento Santos - Pregoeiro Especial; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 08 de dezembro de 2021. Visto do responsável pela publicação: _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 011/2021. Contrato nº 018/2021. **PARTES**: Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI - CNPJ: 30.242.484/0001-46. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em Serviços para Elaboração do projeto Básico para reforma da Câmara municipal de Lago da Pedra - MA; **BASE LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR**: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) **FONTE DE RECURSOS**: Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL**; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra - Ma, 08 de novembro de 2021. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021-PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 30.799.967/0001-46. **OBJETO**: Prestação de serviços de **SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO**, o que compreende um procedimento de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos

e pessoal de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR TOTAL**: R\$ 119.993,29 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02 **PODER EXECUTIVO / 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04. 122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. - **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/9 como suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS**: Prefeitura Municipal de Anapurus, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela **CONTRATANTE** e a representante legal da empresa, Sra. **GESSICA OLIVEIRA PEREIRA** pela **CONTRATADA**. Anapurus/MA, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021-PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa **DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 30.799.967/0001-46. **OBJETO**: Prestação de serviços de **SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO**, o que compreende um procedimento de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR TOTAL**: R\$179.989,92 (Cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02 **PODER EXECUTIVO / 02 09 FUND DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0007.2035.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura - **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/9 como suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS**: Secretaria Municipal de Educação, Sr. **THIAGO SILVA ARAÚJO**, Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a representante legal da empresa, Sra. **GESSICA OLIVEIRA PEREIRA** pela **CONTRATADA**. Anapurus/MA, 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 /2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2021 - Barra do Corda/MA. **OBJETO**: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 105/2021/MA. Contratado: **NEZILDO DA SILVA MILHOMEM**, CPF: 363.231.443-87. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, **MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. **DATA**: Barra do Corda (MA), 02 de dezembro de 2021. **ASS**: Maires Souza dos Anjos **CARGO**: Secretária Municipal De Assistência social.

EXTRATO DE CONTRATO nº 379 / 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.351/2021 - Barra do Corda/MA. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal, para atender a necessidade da secretaria municipal de barra do Corda/PMBDC/MA. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 029/2021/PME/MA, referen-

te ao Pregão Eletrônico nº 014/2021/PME/MA, Contratado: JESSE SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 289.960,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, OBJETO: contratações de empresa para execução de serviço de rede de iluminação pública urbana de Zé Doca-MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, conforme anexos do Edital, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, VALOR: de R\$ 1.876.518,21 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: a Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comercio, Sr. José Jailton Ferreira Santos Portaria nº 017/2021, e Andre Xavier Conceição Eireli., CPF Nº 041.117.003-14, TRANSCRICÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 EXTRATO DO CONTRATO 0712.001/2021 CONTRATO Nº 0712.001/2021. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa. DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85, com sede na RUA SANTO ANTONIO, Nº 610, Centro de Balsas - UF: MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática de Interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire/MA, Portaria nº 3.393/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 022/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 226.848,80 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021). Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0033 2.017 – Manutenção das Atividades do FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. // PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0035 1. 066 – Aquisição de Eq. E Mat. Permanente do FMS. SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante a Sra. Ivanilde Barros Maia, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 EXTRATO DO CONTRATO 0712.002/2021 CONTRATO Nº 0712.002/2021. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa. RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.415.627/0001-39, com sede na Av. do Comércio, Nº 207, Miranda do Norte – MA, CEP: 65.495-000. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática de

Interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire/MA, Portaria nº 3.393/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 022/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 62.715,00 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021). Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0033 2.017 – Manutenção das Atividades do FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. // PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0035 1. 066 – Aquisição de Eq. E Mat. Permanente do FMS. SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante a Sr. Raimundo Nonato Frazão Sobrinho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 180801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no Município de Bacabal – MA. VALOR: R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. FONTES DE RECURSOS: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1025.0000 – Construção e Melhorias Urbanas; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOMARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2021, às 14:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. **Renovação do mandato dos membros Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade;** 2. **Deliberar sobre a Nota Técnica sobre o Patrimônio Líquido;** 3. **Processo 4314/2021 e 5365/2021: Deliberar sobre a Solicitação para a cessão de terreno da CAEMA no Município de Presidente Dutra e Olho d'água das Cunhãs;** 4. **Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos da Companhia, conforme art.38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia;** 5. **Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração 2022;** 6. **O que mais ocorrer.** São Luís, 13 de dezembro de 2021. Roberto Santos Matos -Presidente do Conselho, André dos Santos Paula-Presidente da CAEMA.

PONTA D'AREIA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF Nº 09.489.914/0001-32 NIRE 21300009566

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. PONTA D'AREIA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF Nº 09.489.914/0001-32 - NIRE 21300009566. A PONTA D'AREIA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A, com novo endereço sito à Rua das Palmeiras Quadra. 78 e/ou A, nº. 07 – Conj. Renascença, em São Luís - MA – CEP - 65075-300, devidamente re-